





## MERCADOS



## Bolsa cede nível dos 137 mil pontos e fecha em baixa de 0,08%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Se Petrobras (ON -1,37%, PN -1,34%), com ganho que chegou a se aproximar então de 9% foi o nome do jogo na segunda-feira, ontem, a bola foi transferida para Vale (ON +3,01%), que sozinha entre as blue chips conseguiu carregar a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), ainda que muito levemente, para nova máxima histórica de fechamento - não concretizada, contudo, no ajuste final. Ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou entre piso de 136.664,40 e pico de 137.212,64 - nova máxima histórica intradia - para fechar aos 136.775,91 pontos, em baixa de 0,08% na sessão. O giro ficou em R\$ 18,0 bilhões. Na semana, o Ibovespa avança 0,86%, colocando o ganho do mês a 7,15% e o do ano a 1,93%.

Dessa forma, o desempenho de Vale foi o ponto alto do dia entre as ações de maior liquidez e ponderação no Ibovespa - além da mineradora, apenas Itaú (PN +0,11%) obteve desempenho positivo entre as ações de maior peso no índice da B3. Na ponta ganhado-

ra do Ibovespa na sessão, além de Vale, destaque também para Lojas Renner (+3,67%), MRV (+3,33%) e Bradespar (+2,68%). No lado oposto, São Martinho (-3,49%), PetroReconcavo (-2,73%) - em dia negativo para o petróleo, que recuou mais de 2% em Londres e Nova York - e CPFL Energia (-2,72%).

## DÓLAR

Após trocas de sinal pela manhã, marcada pela divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) de agosto, o dólar se firmou em leve alta no mercado doméstico ao longo da tarde, acompanhando a valorização da moeda norte-americana em relação a divisas latino-americanas, em especial o peso mexicano.

Com mínima a R\$ 5,4778 e máxima a R\$ 5,5189, o dólar à vista encerrou a sessão desta terça-feira, 27, em alta de 0,18%, cotado a R\$ 5,5027.

A moeda já acumula ganhos de 0,43% nos dois primeiros pregões desta semana, o que reduz as perdas em agosto para 2,7%.

## IPCA-15

# Prévia da inflação oficial recua para 0,19% em agosto

VITOR ABDALA/ABRASIL

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, ficou em 0,19% em agosto deste ano. A taxa é inferior às observadas nas prévias de julho deste ano (0,3%) e de agosto do ano passado (0,28%).

Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram divulgados ontem.

Com o resultado, o IPCA-15 acumula taxas de 3,02% nos oito meses deste ano, e de 4,35% em 12 meses. O acumulado em 12 meses ficou abaixo dos 4,45% registrados nos 12 meses anteriores, ou seja, de agosto de 2023 a julho deste ano.

Na prévia de agosto, oito dos nove grupos de despesa pesquisados pelo IBGE registraram alta de preços, com destaque para os transportes (0,83%), que tiveram o maior impacto no IPCA-15 do período.

O resultado dos transportes foi influenciado pelas altas de itens como gasolina (3,33%), combustíveis (3,47%), etanol (5,81%), gás veicular (1,31%) e óleo diesel (0,85%).

Por outro lado, os alimentos foram a única classe de despesas com deflação (queda de preços), de 0,8%, repetindo o comportamento da prévia do mês anterior, quando teve taxa de -0,44%.

Entre os itens alimentícios que registraram deflação estão tomate (-26,59%), batata-inglesa (-13,13%) e cebola (-11,22%).

A refeição fora do domicílio, no entanto, teve inflação de 0,49%.

Os demais grupos de despesas apresentaram as seguintes taxas de inflação: educação (0,75%), artigos de residência (0,71%), despesas pessoais (0,43%), saúde e cuidados pessoais (0,27%), habitação (0,18%), comunicação (0,09%) e vestuário (0,09%).

## PRESSÃO E ALÍVIO

O aumento de 3,33% nos preços da gasolina exerceu a maior pressão sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) de agosto. A contribuição do subitem para a variação do índice foi de 0,17 ponto porcentual.

Também figuraram no ranking de maiores pressões sobre o IPCA-15 de agosto os itens eta-

nol (alta de 5,81% e impacto de 0,04 ponto porcentual), plano de saúde (0,58% e 0,02 ponto porcentual), gás de botijão (1,93% e 0,02 ponto porcentual) e ensino superior (1,13% e 0,02 ponto porcentual).

Na direção oposta, o tomate foi o item de maior influência negativa sobre a inflação de agosto, com queda de 26,59% e contribuição de -0,08 ponto porcentual.

Outros itens no ranking de maiores alívios sobre o IPCA-15 do mês foram batata-inglesa (queda de 13,13% e impacto de -0,04 ponto porcentual), passagem aérea (-4,63% e -0,03 ponto porcentual), cebola (-11,22% e -0,03 ponto porcentual) e cenoura (-25,06% e -0,02 ponto porcentual).

## RECEITA

## Contribuintes declararam R\$ 32,9 bi em benefícios fiscais até junho

POR FERNANDA TRISOTTO

A Receita Federal informou que empresas que fazem uso créditos tributários decorrentes de 16 tipos de benefícios fiscais declararam ter usufruído R\$ 32,9 bilhões no primeiro semestre. Apenas a desoneração da folha de pagamentos e o Programa Emergencial de Re-

tomada do Setor de Eventos (Perse) respondem por 54% do total, e já consumiram R\$ 17,782 bilhões.

O Fisco começou a divulgar em julho os dados obtidos por meio da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), uma obrigação acessória que foi instituída na

Medida Provisória que havia proposto a limitação do uso dos créditos de PIS/Cofins. Naquela ocasião, haviam sido recebidas 357 mil declarações de empresas que informaram os benefícios usufruídos em cinco meses, que somaram R\$ 26,9 bilhões.

Em um mês, a alta de benefícios usufruídos e declarados foi

de 22,30%. Segundo o Fisco, o Perse registrou um crescimento expressivo no período, com acréscimo de R\$ 1,93 bilhão. O programa já consumiu R\$ 8 bilhões, mais da metade dos R\$ 15 bilhões de teto estabelecido para os incentivos fiscais da ação até dezembro de 2026 que consta na lei que prorrogou o benefício, sancionada em maio.

## REPASSE

## Aneel 'dará' R\$ 39,06 milhões da CDE para Amazonas Energia

RENAN MONTEIRO/AE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem a homologação do repasse de R\$ 39,06 milhões da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) para a Amazonas Energia, em função de custos operacionais observados com a flexibilização regulatória que o governo permitiu para a concessionária. A CCC é um dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - bancada por todos os consumidores.

O valor considera o intervalo de 120 dias (26 de maio até 22 de setembro), prazo previsto para a flexibilização na medida provisória (nº 1.232), editada pelo Executivo em junho para permitir a troca de controle societário da Amazonas Energia, incluindo a possibilidade de cobertura da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) para diferentes custos.

O texto da MP diz que o alívio temporário se refere aos custos operacionais e com a não aplicação do fator de corte de perdas e parâmetros de eficiência econômica e energética nos reembolsos feitos pela CCC à concessionária. Ou seja, com a aplicação desses critérios, os valores de reembolsos seriam menores.

Também pela medida provisória, a validade dessa flexibilização é de 120 dias ou até a transferência do controle societário. Pela decisão desta ter-

ça da Aneel, esses reembolsos somente devem ocorrer com a anuência da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Segundo o Ministério de Minas e Energia, independente de quem opere a concessão, é improvável que no curto prazo seja atingido um patamar de sustentabilidade econômico-financeira, especialmente se sem as atuais flexibilizações. A Aneel avalia uma proposta de troca de controle societário da Amazonas Energia

## CONSULTA PÚBLICA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem, a abertura de consulta pública para discutir alteração textual em dispositivos da Resolução Normativa nº 1.000, especificamente sobre o ponto de custeio do serviço de iluminação pública.

A consulta será aberta na próxima quarta-feira. O órgão regulador entendeu ser necessário adequar a norma para contemplar a mudança constitucional da Reforma Tributária.

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, incluiu que os municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, "na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos".

## CONTAS PÚBLICAS

## Esforço do 2º semestre permitirá cumprir meta fiscal, diz Haddad

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O esforço feito pelo governo no segundo semestre permitirá o cumprimento da meta fiscal de 2024, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em participação por videoconferência em um evento promovido pelo Banco Santander, o ministro afirmou que a equipe econômica está conseguindo superar os desafios para reequilibrar as contas públicas, com ajuda do novo arcabouço fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 estabelece meta de resultado primário zero, com margem de tolerância de 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) para mais ou para menos. De acordo com os cálculos mais recentes do governo, isso equivale a um déficit de até

R\$ 28,8 bilhões para este ano.

No fim de julho, o governo congelou R\$ 15 bilhões do Orçamento para garantir o cumprimento do limite inferior de meta, com déficit de R\$ 28,8 bilhões. A equipe econômica, no entanto, acredita que essa meta pode ser cumprida com o "empocamento" de gastos vinculados (não remanejáveis) que não conseguem ser executados, como emendas impositivas.

## DESAFIOS

O déficit primário é o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública. Embora tenha demonstrado otimismo com o cumprimento da meta fiscal em 2024, Haddad citou desafios, como gastos bilionários sem fontes de compensação como aumento de tributos ou cortes de outras despesas.

Como exemplo, Haddad citou o novo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), aprovado em 2020. Formado por contribuições da União e de repasses constitucionais a estados, municípios e Distrito Federal, o novo Fundeb estabeleceu que os aportes da União aumentem de forma gradativa até chegar a 21% do fundo em 2025 e 23% em 2026.

"O novo Fundeb multiplicou os aportes da União. Quando o novo patamar do Fundeb foi aprovado, não se aprovou fonte para isso", declarou o ministro. "O ápice [das contribuições da União] será atingido em 2026, mas isso não é uma operação simples."

## ORÇAMENTO

Na próxima sexta-feira, o governo envia ao Congresso o projeto de lei do Orçamento de

2025. Haddad disse que o texto traz mais segurança em relação a proposta anterior. Isso porque o governo quitou, em 2024, o pagamento de precatórios atrasados e o Orçamento do próximo ano não terá tantas receitas extraordinárias, como a tributação de fundos exclusivos e offshores (empresas de investimento no exterior), que estão inflando as receitas em 2024.

"A proposta [de 2025] é mais equilibrada e traz mais conforto que a do ano anterior. Tudo começa pela área técnica, não há como maquiagem números. É muito difícil você fechar um Orçamento, então ele vai equilibrado, mas eu digo a você com muita tranquilidade: essa peça orçamentária me causa mais conforto do que a do ano passado (Orçamento de 2024, apresentado em 2023)", declarou o ministro.

## Nota

### HADDAD SUGERE A LULA DEFINIR NOVO PRESIDENTE DO BC NOS PRÓXIMOS DIAS

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sugeriu ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva definir o novo presidente do Banco Central (BC) entre o fim de agosto e o início de setembro. Em participação por teleconferência em um evento promovido pelo Banco Santander, Haddad informou que discutiu a data ideal para o anúncio do futuro nome com o atual presidente do BC, Roberto Campos Neto. "Fiz questão de consultar o Roberto Campos Neto

para que a transição fosse mais longa (com a indicação saindo até setembro para a troca de comando em 2025). Acredito que o presidente (Lula) já está considerando o assunto", afirmou Haddad. Segundo Haddad, a conversa com Campos Neto ocorreu no início do ano, antes de as tensões entre Lula e o presidente do BC se agravarem. O ministro, no entanto, disse que a decisão sobre o momento da indicação do futuro comandante do BC depende de Lula. "Eu cumri uma formalidade que me parece mais do que um gesto de educação, que foi conversar com Roberto Campos Neto sobre isso.

Diário do Acionista

Tels.: (21)

99122-4278

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE



## VISITA À TELEBRAS

# Lula critica privatizações de empresas públicas

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

A privatização de empresas públicas que atuam em setores estratégicos representa riscos para o povo brasileiro e para a soberania do país, avaliou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, durante a visita ao Centro de Operações Espaciais Principal da Telebras (Cope-P).

“Tem coisas que tem que ser inexoravelmente do Estado. É assim na Alemanha, na França e nos Estados Unidos. Muita gente foi levada nesse país pela famosa teoria de que tem de abrir

o mercado para todo mundo; que o importante é o livre acesso ao comércio. Mas livre acesso ao comércio é quando é para vender o produto deles aqui dentro. Quando é pra gente vender lá fora o que produzimos aqui, a gente sabe a dificuldade que é”, argumentou o presidente.

No início do seu terceiro mandato, em 2023, Lula retirou a Telebras do conjunto de estatais que seriam privatizadas pelo governo de Jair Bolsonaro.

Para Lula, a Telebras tem papel fundamental no sentido de evitar o mau uso da Inteligência Artificial e dos dados da popula-

ção brasileira.

“Então me diz: como é que um país que consegue ter uma empresa dessa qualidade resolve privatizá-la? Vamos doá-la para quem? Quem é que iria ficar com as informações que o Estado tem, e que somente o Estado tem de ter? São informações do povo brasileiro, desde a saúde até a educação”, acrescentou.

“Vamos fazer com que esta seja uma empresa a serviço do brasileiro; da nossa soberania; do nosso conhecimento tecnológico; da nossa inteligência artificial e do nosso banco de da-

dos. Enfim, a serviço de prestar serviços ao povo brasileiro. Minha presença aqui é para reforçar essa ideia”, discursou Lula.

Segundo o presidente, faltou, a muitas das autoridades e governos, terem orgulho de ser brasileiro, para pensar um pouco naquilo que o Estado pode oferecer para o bem-estar e para a soberania da sociedade.

“Uma empresa como essa aqui é uma garantia de que a gente pode discutir inteligência artificial sem precisar ficar subordinado a apenas duas ou três nações que já estão à frente”, disse o presidente.

## MINERADORA

## Vale elege novo presidente

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Vale anunciou Gustavo Pimenta como próximo presidente da empresa. Ele foi eleito pelo Conselho de Administração, de forma unânime, ao fim de um processo de seleção. Pimenta é o atual vice-presidente executivo de Finanças e Relações com Investidores e substituirá Eduardo Bartolomeo no comando da mineradora.

O presidente do conselho de administração da empresa, Daniel Stieler, disse que “estamos muito felizes e confiantes com a escolha de Gustavo Pimenta. Ele reúne as competências necessárias para que possamos aspirar um novo ciclo virtuoso para a companhia, orientado por nosso propósito, e com grande potencial de geração de valor a todos os nossos públicos de relacionamento. O processo suces-

sório evidenciou o alto nível de integridade, transparência e robustez da governança da empresa”.

Pimenta disse que “agradeço a confiança para liderar a Vale nesse novo ciclo. Vamos juntos nessa jornada, intensificando o diálogo com todos os nossos stakeholders (interessados) e priorizando a segurança das pessoas, das operações e do meio ambiente. Tenho certeza

de que seguiremos avançando em nossa missão, com foco em geração e distribuição de valor, elevando a Vale a patamares ainda mais altos.”

## QUEM É

Gustavo Pimenta é um executivo com experiência global nos setores financeiro, de energia e mineração, e com uma carreira desenvolvida ao longo de mais de 20 anos no Brasil, Estados Unidos e Europa. Em 2021, assumiu a posição de vice-presidente executivo de Finanças e Relações com Investidores da Vale.

GOVERNO FEDERAL  
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PREGÃO 90086/2024**

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na PORTARIA ESG/SLIC-MD N° 3040, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por Item tendo por finalidade a Contratação de licenças de Software Adobe Creative, Coreldraw e Wondershare. A sessão pública será realizada no dia 12 de Setembro de 2024, às 09h00min, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente edital, CONVOCAR, todos os Trabalhadores que prestam serviços nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Prestadores de Serviço dentro da Empresa Tomadora ou em Unidades Externas para Refeições a serem Transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições à Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas e Afins de todo o Estado do Rio de Janeiro, sejam ou não associados, com base no Estatuto Social do SindiRefeições-RJ, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, com base no Estatuto Social, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2024, na Rua Carlos Chambelland, nº 256, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ e, em Continuidade nas portarias das Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais, Prestadores de Serviço dentro da Empresa Tomadora ou em Unidades Externas para Refeições a serem Transportadas, Refeições Escolares, Refeições à Bordo de Aeronaves (Catering), Refeições à Bordo de Plataforma de Petróleo, Navios e Navios Sonda (offshore), Refeições Convênio, Cestas Básicas em todo Estado do Rio de Janeiro, ocorrendo em primeira convocação, com quórum legal às 08 horas e 30 minutos e, em segunda e última convocação, às 09 horas, com qualquer número de Trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a Seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou Não da contra proposta das Empresas referente a pauta de reivindicações com vistas à revisão salarial normativa e celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, com data-base em 01 de setembro. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024. Oziel Romualdo de Paula – Presidente.

### Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

[publicidade@diariodoacionista.com.br](mailto:publicidade@diariodoacionista.com.br)

### Apollo Comercializadora Ltda.

CNPJ/MF nº 25.318.541/0001-93 – NIRE 33.210.652.893

Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário da Sociedade Limitada Denominada Apollo Comercializadora Ltda. para Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas, a saber, (1) **Tangará Energia S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 e NIRE 33.30.032513-1, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, identidade nº 4738468-0, SSP/PR e CPF/MF nº 861.403.379-68; e **Fernando Mano da Silva**, identidade nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20; e (2) **Santo Ivo Energética S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, CNPJ/MF nº 09.591.115/0001-72 e NIRE 3330032300-7, neste ato representada por seus Diretores Srs. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**; e **Fernando Mano da Silva**, Acima qualificados, na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **Apollo Comercializadora Ltda.**, CNPJ/MF nº 25.318.541/0001-93 (“Sociedade”) e NIRE nº 3321065289-3, decidem na melhor forma de direito: **1. Transformação da Sociedade:** 1.1. Transformar a forma jurídica da Sociedade, de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, sem liquidação, sem dissolução, nem importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal, mantido o mesmo capital social, e passará a ser regida pela Lei 6.404/76 (Lei de S.A.). 1.2. Em vista da transformação do tipo societário da Sociedade, nos termos acima, aprovar a conversão das 5.501.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 do capital social da Companhia em 5.501.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, cuja conversão é aprovada à razão de 01 ação emitida para cada 01 quota emitida existentes. Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 5.501.000,00, passa a ser dividido em 5.501.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo: (i) 5.500.999 pertencentes a Tangará Energia S.A.; e (ii) 1 pertencente a Santo Ivo Energética S.A.. 1.3. Por conta da alteração da forma jurídica da Sociedade, alterar a denominação social da Sociedade para Apollo Comercializadora S.A., passando o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º. A Apollo Comercializadora S.A. é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).** 1.4. Aprovar o projeto do estatuto social da Sociedade, constante no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, independente de transcrição, dando-se por constituída a **Apollo Comercializadora S.A. 1.4.1.** Os administradores da Sociedade estão autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios no presente Instrumento, incluindo, mas não se limitando a, transformação do tipo societário da Sociedade. **2. Eleição dos Administradores:** 2.1. Eleger os Srs. **Fernando Mano da Silva**, identidade nº 50759188, SSP/SP e CPF/MF nº 690.436.121-20, para o cargo de **Diretor Presidente**; **Marcio Varella Calux**, identidade nº 91875781, DIC/RJ e CPF/MF nº 025.917.327-44, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; e **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, OAB/PR nº 21.793 e CPF/MF nº 861.403.379-68, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**, todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000 e com prazo de gestão de até 01 ano a contar da presente data. **2.1.1.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do correspondente termo de posse, o qual segue acostado como “Anexo I”. **3. Demais Assuntos de Interesse Social:** 3.1. Aprovar, nos termos do artigo 289 da Lei de Sociedades Anônimas, a realização de todas as publicações da Sociedade, previstas em lei, no “**Jornal Diário do Comércio**”. **3.3.** Consignar que a Sociedade é afiliada da Pérola Energética S.A. (CNPJ 09.629.945/0001-41), TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ 21.748.188/0001-20), Elera Renováveis S.A. (CNPJ 02.808.298/0001-96) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas pertencentes ao mesmo “grupo econômico”. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Transformação do Tipo Societário limitada para Sociedade Anônima em 01 via, a presença de 02 testemunhas abaixo assinadas. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2024. **Tangará Energia S.A.** (representada digitalmente por Fernando Mano da Silva e Carlos Gustavo Nogari Andrioli); **Santo Ivo Energética S.A.** (representada digitalmente por Fernando Mano da Silva e Carlos Gustavo Nogari Andrioli). **Testemunhas:** (Assinado digitalmente por Isis Paula Cerinotti Malhães e Guilherme Braga Lacerda). **Visto do Advogado:** Isis Paula Cerinotti Malhães – OAB/RJ 178906; **Anexo I: Estatuto Social Consolidado Da Apollo Comercializadora S.A. Capítulo I: Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características:** Artigo 1º – A Apollo Comercializadora S.A. (doravante apenas Apollo ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências:** Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Almirante Júlio de Sá Birrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 204 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Objeto Social:** Artigo 3º – A Sociedade tem por objeto (i) o exercício das atividades de comercialização de energia elétrica, na condição de agente comercializador, inclusive na modalidade Varejista, nos termos da Resolução da ANEEL, nº 265, de 13/08/1998, (ii) a comercialização e/ou carregamento de gás natural, nos termos das Resoluções da ANP nº52, de 29/09/2011, e nº51, de 26/12/2013, respectivamente; (iii) a comercialização de créditos de carbono, certificados de energia renovável ou produtos similares; bem como (iv) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. **Duração:** Artigo 4º – O prazo de duração da companhia é indeterminado. **Capítulo II: do Capital Social e das Ações: Do Capital Social:** Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.501.000,00, dividido em 5.501.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º** – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Das ações:** Artigo 7º – A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas

deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização:** Artigo 8º – O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III: da Assembleia Geral: Competência:** Artigo 9º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º** – É de competência exclusiva da Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias: I – Aprovação do plano anual e plurianual de negócios, orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Companhia; II – Obtenção do registro da Companhia como companhia aberta, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e realização de oferta pública ou privada de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários da Companhia; III – Escolha e destituição dos auditores externos independentes da Companhia; IV – Aprovação de qualquer operação entre a Companhia e seus acionistas, diretos ou indiretos, administradores e funcionários, seus respectivos cônjuges, parentes até o segundo grau, ou, ainda, suas respectivas afiliadas; V – Aprovação de aquisição de ações emitidas pela Companhia, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; VI – Criação de nova classe de ações; VII – Aumento ou redução do dividendo previsto no Estatuto Social; VIII – Realização de qualquer ato gratuito, liberalidade ou concessão em favor de qualquer credor; IX – Outorga de garantia pela Companhia a terceiros, seja real ou fidejussória; X – Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia e aprovação de qualquer plano de compensação e benefícios aos diretores; **Instalação:** Artigo 11º – A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ 1º.** Caberá a Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para compor a mesa que dirigirá os trabalhos. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste Estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária:** Artigo 12 – Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n.º 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária:** Artigo 13 – A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: da Administração da Companhia:** Artigo 14 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º** – O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º** – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º** – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituído, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões:** Artigo 15 – A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º** – As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º** – Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º** – A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º** – As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia:** Artigo 16 – A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º** – A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º** – A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 17** – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência:** Artigo 18 – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 19** – Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 20** – Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 21** – Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração:** Artigo 22 – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se

e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capítulo V: do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento:** Artigo 23 – A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 24** – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 25** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social:** Artigo 26 – O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras:** Artigo 27 – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados:** Artigo 28 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º** – Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º** – Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º** – Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários:** Artigo 29 – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º** – A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º** – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII: Dissolução, Liquidação e Extinção.** Artigo 30 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **§ único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII: Arbitragem:** Artigo 31 – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem (“Câmara”), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo. **§ 2º.** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos pólos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido pólo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º.** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deve ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º.** As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo VIII: Disposições Finais:** Artigo 32 – A Companhia manterá disponíveis para consulta e inspeção os contratos celebrados com partes relacionadas, os acordos de acionistas e os programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 33** – Em caso de abertura do capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa de que tratam os incisos I a IV do parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM nº 391, de 16/07/2003, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 34** – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Rio de Janeiro, RJ, 14/06/2024. **Tangará Energia S.A.** (representada digitalmente por Fernando Mano da Silva e Carlos Gustavo Nogari Andrioli); **Santo Ivo Energética S.A.** (representada digitalmente por Fernando Mano da Silva e Carlos Gustavo Nogari Andrioli). **Testemunhas:** (Assinado digitalmente por Isis Paula Cerinotti Malhães e Guilherme Braga Lacerda). **Visto do Advogado:** Isis Paula Cerinotti Malhães – OAB/RJ 178906. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certificado o arquivamento em 27/08/2024 sob o nº 33300355197, 00006417850 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00684260-0 de 15/08/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.



## Arnaldo Niskier

Membro da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa da Unirio e Professor de História e Filosofia da Educação

### Saudades de Silvio Santos

Seu nome de batismo era Senor Abravanel, de religião judaica. Sílvio Santos, que morreu aos 93 anos de idade, tinha engulho da sua ascendência, que jamais negou. Carioca nascido na Lapa, viveu a glória de ser o maior apresentador da televisão brasileira, inclusive com muitos anos de Rede Globo, aos domingos à tarde, até formatar e dirigir o seu consagrado SBT.

Tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, em São Paulo, levado a um almoço em sua residência do Morumbi pelo amigo comum Moisés Weltman. Nas suas origens comerciais, teve em Moisés um dos seus fornecedores de objetos (carnetas) para exercer com toda dignidade a sua condição de camelô. Por isso, manteve sempre a amizade com o Weltman, que ele adorava. Chegaram a trabalhar juntos nos primórdios da TV Sílvio Santos.

Na minha visita, fui lhe oferecer para uma possível compra a Rádio Manchete. Os Blochs estavam se desinteressando desse negócio de comunicação eletrônica. Sílvio ouviu atentamente a minha proposta, mas recusou. Disse que ainda não era hora de investir nessa área, pela qual tinha notório interesse. "Ainda não é o momento" - disse-me ele.

Eu ainda argumentei que o preço era muito bom. Ele disse: "Na hora certa, pagarei o que for devido". E seguiu outros caminhos, até constituir uma rede bilionária muito bem sucedida, com ele como astro principal.

Para o Boni, Sílvio Santos não tem paralelo no mundo. Ficou 60 anos no ar.

No Brasil chegou a tentar fazer política, candidatando-se à presidência da República em 1989. A idéia não prosperou, mas isso mostra a força da sua indiscutível popularidade. Teve uma experiência circense e foi

Foi o criador do bem sucedido "Baú da felicidade.

"Sílvio Santos vem aí" era a musiquinha que anunciava a sua presença no vídeo. Logo depois, poderia ser visto distribuindo notas de dinheiro pelo auditório, fazendo a alegria dos seus fãs. O patrimônio televisivo de Sílvio Santos ficou como herança, para suas seis filhas. Deixou uma recordação sem igual.

### Nota

#### JUSTIÇA NEGA PEDIDO PARA SUSPENDER DE IMEDIATO CANDIDATURA DE PABLO MARÇAL

A Justiça Eleitoral em São Paulo negou o pedido de liminar para suspender o registro de candidatura do influenciador Pablo Marçal (PRTB) à Prefeitura de São Paulo. O pedido havia sido apresentado pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). A decisão foi proferida pelo juiz Antonio Maria Patiño Zorz, da 1ª Zona Eleitoral. Com essa decisão, que ainda pode ser contestada no curso do processo, a campanha de Marçal continua normalmente. O MPE alega que o ex-coach usou estratégias ilegais de financiamento de campanha ao recrutar colaboradores para divulgar seu conteúdo online em troca de ganhos financeiros. O juiz decidiu não suspender a candidatura de Marçal por enquanto, argumentando que ainda não houve condenação por esses atos e que a suspensão poderia prejudicar o processo eleitoral. No entanto, Patiño Zorz aceitou a ação e determinou que Marçal e sua vice, Antonia de Jesus Barbosa Fernandes, apresentem sua defesa em cinco dias.

#### CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 42ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 42ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 42ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 17/09/2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do titular dos CRA, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não decretação do Regate Antecipado Compulsório, nos termos da Cláusula 6.1.3, item (ii) do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais, Não Conversíveis em Participação Societária, Com Garantias Real e Fidejussória, Emitidas em Série Única, Destinada Para Colocação Privada, da Binatural Bahia Ltda ("Termo de Emissão"), em razão da não apresentação das cópias das demonstrações financeiras da Emitente e do Avalista, preparadas pela auditoria, relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, acompanhada da memória de cálculo elaborada pela Emitente contendo todas as rubricas necessárias à verificação dos Índices Financeiros, acompanhada de declaração dos representantes da Emitente acerca do cumprimento dos Índices Financeiros, conforme exigido na cláusula 7.1, item "I", subitem "a" do Termo de Emissão; (ii) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, conceder prazo adicional até 16 de setembro de 2024, para cumprimento da cláusula 7.1, item "I", subitem "a" do Termo de Emissão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [assembléias@oliveiratrust.com.br](mailto:assembléias@oliveiratrust.com.br), com cópia para o e-mail [contato@canalsecuritizadora.com.br](mailto:contato@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA BINATURAL", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras minúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

### GUARULHOS

# Homem com suspeita de mpox testa para catapora

PAULA LABOISSIÈRE/ABRASIL

Um passageiro que desembarcou no último domingo no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, com sintomas de mpox testou positivo para varicela, doença popularmente conhecida como catapora. A informação foi divulgada ontem pela Secretaria de Saúde de São Paulo. O caso foi descartado para mpox.

"O paciente está bem, segue em observação. O caso foi descartado para mpox e confirma-

ção para varicela, após exame realizado pelo Instituto Adolfo Lutz. É importante ressaltar que o paciente não é oriundo de áreas endêmicas de mpox e que o atendimento a pacientes com suspeita ou diagnóstico da doença faz parte da rotina do instituto desde 2022."

A pasta emitiu um alerta epidemiológico na última sexta-feira recomendando intensificar ações de vigilância e assistência para casos de mpox no estado.

"A secretaria destaca que está atenta ao cenário epidemiológico e que todas as unidades de

saúde estaduais já possuem recomendações técnicas de monitoramento e acompanhamento da doença".

O comunicado reforça que a transmissão da mpox entre seres humanos ocorre, sobretudo, por meio do contato íntimo com lesões na pele ou mucosas de pessoas infectadas. Os principais sintomas da doença são febre, fraqueza, linfonodos inchados, dores musculares, dores nas costas, dor de cabeça, dor de garganta, congestão nasal e tosse.

As medidas de prevenção citadas pela secretaria incluem:

- evitar contato íntimo ou sexual com pessoas que tenham lesões na pele;
- evitar beijar, abraçar ou fazer sexo com alguém que tenha a doença;
- higienizar as mãos com água e sabão e usar álcool em gel;
- não compartilhar roupas de cama, toalhas, talheres, copos, objetos pessoais ou brinquedos sexuais;
- usar máscaras, protegendo-se contra gotículas de saliva, entre casos confirmados e seus contatos.

### É fogo!

# Polícia prende 6º suspeito de atear fogo em vegetação em SP

LUCCAS LUCENA, CAIO POSSATI E RENATA OKUMURA/AE

Um homem de 49 anos foi preso sob a suspeita de incendiar uma área de mata em Jales, no interior de São Paulo, na segunda-feira, passada. Ele é o sexto suspeito detido no estado em menos de uma semana por ocorrências semelhantes.

A ação dele fez com que as chamas atingissem uma área de oito mil metros quadrados, segundo a apuração da polícia. Toda a dinâmica foi captada por uma câmera de segurança. As imagens foram analisadas, o autor foi identificado e ouvido na delegacia da cidade, onde foi indiciado.

Além dele, um homem de 44 anos também foi detido no mesmo dia por causar incêndio em vegetação na zona sul de São José do Rio Preto, na sexta-feira passada.

### OUTROS CASOS

Ainda na segunda-feira, a Polícia Militar prendeu mais um suspeito de atear fogo intencionalmente no interior de São Paulo. A divulgação foi feita no mesmo dia.

O detido, de 27 anos, foi flagrado provocando incêndio criminoso no bairro Jardim Aurora, em Batatais, região de Franca. A PM havia recebido denúncia de que ele estaria ateando fogo em pastagem anexa a uma Área de Preservação Permanente (APP).

Após queimar uma área de pasto, o fogo se espalhou e atingiu a cerca e o quintal de uma casa. O Corpo de Bombeiros e uma equipe da prefeitura conseguiram conter as chamas e ninguém ficou ferido, segundo a pasta.

O suspeito foi detido e encaminhado para a delegacia de Batatais com ele, foram encontradas serras, alicate, isqueiro e uma caixa de fósforos.

Um outro detido em Batatais, de 42 anos, diz fazer parte de uma facção. Ele foi flagrado colocando fogo em uma área de mata na cidade e detido pela PM no domingo passado. Os agen-

tes foram acionados por moradores.

Segundo a SSP, o homem chegou a gravar um vídeo com o mesmo gerando o gesto de provocar a queimada. Com passagens por roubo, furto, homicídio e posse de droga, ele foi indiciado por causar incêndio.

"Um dos presos se identificou como integrante da organização criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital)", disse o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) (foto) à rádio CBN. "Inclusive, teria feito um vídeo dizendo que cometeria um incêndio em nome da facção criminosa. É algo prematuro ainda, uma primeira informação. Isso vai ser aprofundado agora no inquérito da Polícia Civil", afirmou.

No sábado passado, um idoso de 76 anos foi preso após atear fogo em lixo, em área de mata no bairro Jardim Maraca-

nã, em São José do Rio Preto. O homem foi denunciado por uma moradora, que presenciou a cena e acionou os agentes.

Ela relatou que conseguiu conter as chamas com um balde de água, e que ainda foi alvo de xingamentos por parte do idoso. Questionado, o suspeito confessou a prática e disse que tem o costume de queimar o lixo no mesmo local. Segundo a SSP, ele foi levado ao plantão da Delegacia Seccional da cidade, onde foi ouvido e depois liberado. "O caso foi registrado como injúria e crime ambiental", informou a pasta.

A pasta informou ainda que houve outra prisão no último dia 21. Na ocasião, um homem de 26 anos foi preso em flagrante por atear fogo em vários pontos de um canal próximo à área urbana, na cidade de Guaraci, região de Barretos.

Além dessas prisões, a Polícia Militar Ambiental aplicou mais de R\$ 15 mil em multas para dois homens, em Porto Ferreira, também no domingo. Contra a dupla, há registros de infrações ambientais, como queima de lenhas em Área de Preservação Ambiental. Um deles é proprietário de um sítio.

### ASSASSINATO

# Justiça nega liberdade para motorista de Porsche que matou motoboy

GIOVANNA CASTRO/AE

Igor Ferreira Saucedo, de 27 anos que atropelou e matou o motociclista Pedro Kaique Ventura Figueiredo, de 21 anos, na Avenida Interlagos em 29 de julho, teve seu pedido de revogação da prisão preventiva negado pela Justiça de São Paulo ontem. Ele deve permanecer preso até o julgamento do caso, pelo qual foi indiciado pelo Ministério Público por homicídio doloso, quando há intenção ou assume o risco de matar.

Em sua decisão, a juíza Isabel Bergalli Rodrigues afirmou que não houve, até então, mudanças nos fatos apurados desde o ato de decreto da prisão preventiva que pudessem abrir brecha para uma revogação da prisão preventiva. Saucedo foi preso preventivamente sob o argumento de que representa "risco à ordem pública", em decorrência de notícias relativas ao seu comportamento agressivo. Imagens de câmera de segurança o mostram perseguindo o motoboy até o momento da colisão.

"Ressalto que, por ora, constam dos autos notícias que o acusado teria comportamento agressivo e ameaçador e que teria, inclusive, utilizado o mesmo

automóvel envolvido nos presentes fatos para intimidar pessoas de sua convivência. Há, assim, indicação de risco à ordem pública e à instrução processual caso o acusado seja colocado em liberdade", escreveu a magistrada.

Em oportunidades anteriores, a defesa de Saucedo já havia negado intenção de provocar o acidente. "O Igor estava voltando do seu trabalho com a namorada. O Igor não havia ingerido qualquer bebida alcoólica, qualquer entorpecente, e infelizmente aconteceu esta fatalidade", disse o advogado Carlos Bobadilla no fim do mês passado.

A TV Globo mostrou, em reportagem veiculada no Fantástico em 4 de agosto, vídeos que mostram Saucedo perseguindo, com o mesmo Porsche amarelo que atropelou Figueiredo, uma família que seria ex-sócia da família do empresário. As imagens foram anexadas ao processo.

Na decisão da audiência de custódia do empresário, por manutenção da prisão preventiva decretada ainda na delegacia no dia do crime, a juíza Vivian Brenner de Oliveira afirmou que Saucedo "usou o carro como arma", agindo em um ataque de fúria contra o motoboy por ele

ter quebrado o retrovisor do seu carro, como relatou uma testemunha.

Como mostrou o Estadão, a perícia que analisa o caso deve utilizar reprodução 3D, junto à análise das câmeras de segurança, para indicar se Saucedo teria tentado virar o volante do carro para não colidir com o motoboy, como o empresário alega, ou não.

Com a repercussão deste e de outros casos de morte no trânsito envolvendo carros da marca Porsche - um no Tatuapé, na zona leste da capital, em março deste ano e o outro em Teresópolis, no Rio de Janeiro, em 1º de agosto - a representante da marca no Brasil se manifestou.

A Porsche Brasil disse, em nota à imprensa, que "reafirma seu comprometimento com a segurança nas vias públicas e o respeito às normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito". "Investimos extensivamente em programas de treinamento de condução como forma de ampliar a segurança no uso dos automóveis Oferecemos também um amplo portfólio de oportunidades para utilização dos veículos em ambientes seguros e controlados."

### RELEMBRE O CASO

De acordo com a investigação da Polícia Civil de São Paulo, Igor Ferreira Saucedo voltava do trabalho com a namorada, Marielle Aparecida de Oliveira Campos, em seu automóvel, uma Porsche, por volta das 1h30 da madrugada, quando teve um desentendimento no trânsito com o motociclista Pedro Kaique Ventura Figueiredo, na Avenida Interlagos, na zona sul. Figueiredo voltava da casa da irmã e estava de folga no dia.

Saucedo diz, em seu depoimento, que o motociclista colidiu com ele lateralmente e quebrou o seu retrovisor esquerdo. O empresário perseguiu Pedro Kaique e o atropelou. Em seguida, bateu em um poste.

O motociclista foi socorrido com vida e levado a um hospital no Grajaú, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. A namorada do empresário teve ferimentos nas mãos.

Câmeras de segurança gravaram a perseguição. Não há registro do momento em que Pedro Kaique teria colidido lateralmente, quebrando o retrovisor do Porsche, mas uma testemunha teria confirmado o conflito. As investigações continuam em andamento.



**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19/11/2020 às 10:30 horas, na sede social da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 19/11/2021, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 19/11/2020. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martínez-Caro. **8. MESA:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 3988399 em 21/12/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18/07/2018:** **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 18/07/2018, às 11:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Alfonso Brunner Beamud. **4. ORDEM DO DIA:** Os Conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; e (ii) autorização da administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera: (i) Aprovar a reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Centro, CEP: 20.030.021, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia com um mandato de 1 (um) ano unificado ao outro membro da Diretoria, ou seja, até o dia 12/01/2019, conforme artigo 15 do Estatuto Social, mediante a apresentação da declaração que integra a presente ata como Anexo I, e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3245103 em 16/08/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12/01/2018:** **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 12/01/2018, às 14h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Germán Sánchez González. **4. ORDEM DO DIA:** Os conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) aprovação da renúncia do Sr. Marcelo Vargas Rêdes ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; (ii) aprovação da eleição e posse do Sr. Antonio Lisboa Salles Neto em substituição do Sr. Marcelo Vargas Rêdes no cargo de Diretor Técnico da Companhia e (iii) autorização da administração da Companhia para praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera: (i) Aprovar a renúncia do Sr. Marcelo Vargas Rêdes ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, agradecendo-lhe pelos serviços prestados; (ii) Aprovar a eleição e posse no cargo de Diretor, com designação específica de Diretor Técnico pelo período de 01 (um) ano, do Sr. Antonio Lisboa Salles Neto, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 53874/D, expedida pelo Crea-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.109.327-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021; e (iii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Germán Sánchez González. Jucerja nº 3144132 em 18/01/2018.

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 32.398.119/0001-50 - NIRE: 333.0032928-5**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:** 19/11/2021, às 17:00 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, por meio de videoconferência. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram: (i) a renúncia, ao cargo de membro suplente do conselheiro Sr. Alfonso Brunner Beamud do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. José Carlos Herranz Yague, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE V281407-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.561.867-66, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080; (ii) em substituição, a eleição do Sr. Antonio Plano Campo, espanhol, casado, administrador, portador do RNE n.º G339685-Q emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.222.387-46 com endereço profissional na Av. Marechal Câmara, 160, 1735, Centro, RJ/RJ, CEP 20020-080, com mandato unificado com aos demais suplentes e conselheiros da Companhia conforme respectivos termos de renúncia e posse que integram esta ata como Anexo II e III-G; e (iii) a reeleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021; Sr. Alfonso Brunner Beamud, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º V357597-C, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080; Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE G017875-R, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, ambos com endereço na Rua D. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, São Paulo/SP; e Sr. Fernando Martínez-Caro, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do passaporte n.º AH637358, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, ambos com endereço na 181 Bay Street, Suite 300, Toronto, Ontario, M5J 2T3, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, com endereço comercial na cidade e estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, como suplente do Sr. Daniel Agustín Bilat; Sr. Marcelo Vargas Rêdes, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 08.383.567-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, como suplente do Sr. Fernando Martínez Caro; Sr. Filipe de Aguiar Vasconcelos Carneiro, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 110.689, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.806.066-92, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, como suplente do Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Sr. Antonio Plano Campo, espanhol, casado, administrador, portador do RNE n.º G339685-Q emitido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.222.387-46 com endereço profissional na Av. Marechal Câmara, 160, 1735, Centro, RJ/RJ, CEP 20020-080, como suplente do Sr. Alfonso Brunner Beamud. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até 19/11/2022 e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo II à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes nesta Assembleia Geral Ordinária, a seguir: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.; COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA; e BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA. Mesa: Presidente Sr. Daniel Agustín Bilat e Secretário Sr. Leandro da Silva Reis. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 19/11/2021. Mesa: Daniel Agustín Bilat - Presidente; Juan-Gabriel Lopez Moreno - Secretário. Arquivada na JUCERJA 4667995 em 15/12/2021.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 07/11/2019, às 17:00 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da autorização da celebração e assinatura do Contrato de Confirmação de Operação de Termo de Moeda, entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A. **5. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração ratificou a autorização da Companhia na celebração e assinatura do Contrato de Confirmação de Operação de Termo de Moeda n.º 112019090130400, celebrado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 27/09/2019 e com vencimento em 29/11/2019, conforme Anexo I desta Ata ("Confirmação de Operação de Termo de Moeda"). **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 07/11/2019. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martínez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. RJ, 07/11/2019. Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3810791 em 19/11/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18/07/2018:** **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18/07/2018, às 11:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Alfonso Brunner Beamud. **4. ORDEM DO DIA:** Os Conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) a autorização da assinatura do Aditivo nº. 1 ao Contrato de Financiamento celebrado entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal na Espanha ("ING Espanha"), datado de 27/07/2017, que disponibilizou inicialmente o montante de EUR 27,184,993.89 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e nove centavos de euros), conforme condições descritas abaixo ("Aditivo nº. 1"); (ii) a contratação de derivativo (*hedge*) entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal na Espanha ("ING Espanha") e ING Bank N.V., Filial de São Paulo para, exclusiva e tão somente, mitigar os riscos da operação decorrente do Aditivo nº. 1 ("Derivativo"); e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para formalizar o item "7" e "ii" acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Na forma do Estatuto Social da Companhia, dentro de suas atribuições, por unanimidade de votos e dentro das restrições abaixo, o Conselho de Administração: (i) autorizou a Companhia a assinar o Aditivo nº. 1, conforme condições apresentadas pela Diretoria e aprovadas pelo Conselho de Administração, as quais alteram, dentre outros, (I.a) a cláusula 1 do contrato original para que a data de vencimento (*maturity date*) passe a ser 19/07/2019 (I.b) a cláusula 2.1. do contrato original para que o valor total disponibilizado ING Espanha passe de EUR 27,184,993.89 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e nove centavos de euros) para EUR 44,807,886.19 (quarenta e quatro milhões e oitocentos e sete mil e oitocentos e oitenta e seis euros e dezenove centavos), e (I.c) a cláusula 5.3. do contrato original para que o valor do juros por ano (*margin*) passe de COI+ 2,52% por ano para COI+ 1,71% por ano. (ii) autorizou a Companhia a celebração de Derivativo entre a Companhia e o ING Bank N.V. Sucursal na Espanha ("ING Espanha") e ING Bank N.V., Filial de São Paulo no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). (iii) autorizou a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da operação decorrente do Aditivo nº. 1. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. O Presidente e Secretário certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. RJ, 18/07/2018. Presidente: Daniel Agustín Bilat; Secretário: Alfonso Brunner Beamud. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat; Marcos Pinto Almeida; Fernando Martínez-Caro; e José Carlos Herranz Vague. Mesa: Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Alfonso Brunner Beamud. Jucerja nº 3237076 em 01/08/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 18/11/2019 às 14:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Fernando Martínez-Caro. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a contratação de financiamento para a Companhia junto ao BNDES, no valor de R\$ 2.763.868.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), por consequente a assinatura do Contrato de Financiamento com o BNDES; e (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram: (i) A contratação de financiamento para a Companhia junto ao BNDES, bem como a constituição das garantias derivadas do financiamento, a saber, o penhor de ações de emissão da Companhia, a cessão fiduciária de direitos emergentes do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016-ANEEL, de 03/06/2016, e a fiança, tudo conforme decisão da Diretoria do BNDES Dec. Dir. n.º 723/2016 de 06/11/2019, sendo o financiamento no valor de R\$ 2.763.868.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil reais), dividido em 8 (oito) Subcréditos, cujas características estão descritas na tabela abaixo:

Sub-crédito	Montante (R\$)	Prazo da dívida/ Amortização	Juros incidentes (%aa)	Prazo de Carência (data da 1ª amortização)
A	321.287.000,00			
B	321.287.000,00			
C	913.347.000,00	Até 24 anos (incluindo)	TLP-pré no mês de assinatura	15/10/2021
D	113.347.000,00	clínico	natura do contrato+2,00%	
E	123.300.000,00	266 pagamentos mensais		
F	123.300.000,00			
G	24.000.000,00			
H	24.000.000,00			
Total	2.763.868.000,00			

Por consequente, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a assinatura do Contrato de Financiamento com BNDES e do contrato de cessão fiduciária de direitos, na forma acima descrita; e (ii) A autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação referida no item (i) desta ata de Reunião do Conselho de Administração. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 18/11/2019. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Fernando Martínez-Caro. Jucerja nº 3812855 em 25/11/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2018: DATA, HORA E LOCAL:** Em 30/04/2018, às 13h, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Antonio Lisboa Salles Neto, e o representante da KPMG Auditores Independentes. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência, o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Leandro da Silva Reis para secretariar os trabalhos. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado do RJ, em 27/04/2018, às fls. 94, 95 e 96, e no Jornal Diário do Acionista, em 27/04/2018, às fls. 13, 14 e 15 ("Publicações"). **ORDEM DO DIA:** (1) Exame e deliberação acerca das contas da administração; o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; (2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Deliberação sobre a remuneração global dos administradores; e (4) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Diante da presença da totalidade dos acionistas, considerada sanada a falta de publicação dos anúncios, conforme autorizado pelo art. 133, §4º, da Lei 6.404, por unanimidade de votos e sem restrições, a Assembleia Geral: (i) aprovou as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme Publicações; (2) aprovou a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no montante de R\$ 7.425.095,31 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), que será destinado da seguinte forma: (a) R\$ 371.254,77 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) serão destinados à Reserva Legal; e (b) R\$ 7.053.840,54 (sete milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) serão destinados à Reserva de Lucros; (3) aprovou que o valor da remuneração global dos administradores, corresponde a R\$0,00 (zero), conforme cartas de renúncia, Anexo II-A e Anexo II-B; e (4) autorizou, expressamente, que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários efetivar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes nesta Assembleia Geral Ordinária, a seguir: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.; COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA; e BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA. Mesa: Presidente Sr. Daniel Agustín Bilat e Secretário Sr. Leandro da Silva Reis. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/2018. Mesa: Presidente-Daniel Agustín Bilat e Secretário-Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3199206 em 24/05/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29/06/2020 às 10:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração e assinatura da Cédula de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco ING BANK N.V., Filial de São Paulo; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, incisos "vi"; "vii" e "ix" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou: (i) a celebração e assinatura, da Cédula de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco ING BANK N.V., Filial de São Paulo, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com data de vencimento de 1 (um) ano contado da emissão; e (ii) o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 29/06/2020. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martínez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Daniel Agustín Bilat - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Jucerja nº 3891902 em 06/07/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01/02/2018:** **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 01/02/2018, às 12h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Os conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) Re-ratificação da numeração do CPF do Sr. Antonio Lisboa Salles Neto que possui o cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) autorização da administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera: (i) Aprovar a Re-ratificação da numeração do CPF do Antonio Lisboa Salles Neto que possui o cargo de Diretor Técnico da Companhia, constante na ata datada de 12/01/2018 e registrada na Junta Comercial, onde consta na ata e no Termo de Posse do Diretor eleito, o CPF 554.109.327-72, altera-se para 544.109.327-72; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3152287 em 06/02/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 11/01/2019, às 16:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Centro, CEP: 20.030.021, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia com um mandato unificado de 1 (um) ano ao outro membro da Diretoria, ou seja, até o dia 13/12/2019, mediante a apresentação da declaração e termo de posse conforme Anexo I. Fica a diretoria autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente-Daniel Agustín Bilat; Secretário-Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3492119 em 24/01/2019. Jucerja nº 3492119 em 24/01/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia fechada**  
**CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1**  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 07/12/2018, às 13h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregêlio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente - Daniel Agustín Bilat; Secretário - Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Antonio Lisboa Salles Neto ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Marcelo Nunes Medeiros para o cargo de Diretor Técnico. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera: (i) aceitou a renúncia apresentada pelo Sr. Antonio Lisboa Salles Neto ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, agradecendo-lhe pelos serviços prestados; e (ii) aprovou a eleição do Sr. Marcelo Nunes Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 113686679, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081304817-66, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Centro, RJ,



**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 26/03/2024, às 17:00 horas, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, por meio de videoconferência. 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos conselheiros efetivos da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"). 3. **MESA:** Presidente- Carlos Eduardo Assumpção Olesko Secretário- Juan-Gabriel Lopez Moreno. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para assinar o Contrato de Contragarantia entre a Companhia e a Ezze Seguros S.A., CNPJ nº 31.534.848/0001-24, nos termos do Anexo I desta Ata ("Contrato"). 5. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 13, inciso "xxvii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou a Companhia a assinar o Contrato. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 26/03/2024. Conselheiros: Carlos Eduardo Assumpção Olesko, Alfonso Brunner Beamud, Juan-Gabriel Lopez Moreno e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. RJ, 26/03/2024. Mesa: Presidente- Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Secretário- Juan-Gabriel Lopez Moreno. Conselheiros Carlos Eduardo Assumpção Olesko- Conselheiro Titular, Alfonso Brunner Beamud- Conselheiro Titular, Juan-Gabriel Lopez Moreno- Conselheiro Titular e Fernando Martinez-Caro.- Conselheiro Titular. Jucerja nº 6224844 em 08/05/2024.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26/06/2020 às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703-parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat. Secretário- Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração e assinatura da Cédula de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco Alfa de Investimento S.A.; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, incisos "vi" e "vii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou: (i) a celebração e assinatura, da Cédula de Crédito Bancário No. 250016972 entre a Companhia e o Banco Alfa de Investimento S.A., no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com data de vencimento em 02/07/2021; e (ii) o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 30/06/2020. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Daniel Agustín Bilat- Presidente; Leandro da Silva Reis- Secretário. Jucerja nº 3891737 em 05/07/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29/08/2018, às 12:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos conselheiros efetivos. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Fernando Martinez-Caro. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a escolha e contratação da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") como auditor independente, conforme termos e condições apresentadas pela Diretoria da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 142, inciso IX da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, e artigo 13, inciso "xviii" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a escolha e contratação da KPMG. Fica a Diretoria autorizada a realizar quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima, incluindo a celebração de contrato. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. **PRESENTES:** Firmaram o livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia todos os conselheiros presentes nesta Reunião do Conselho de Administração, a seguir: Daniel Agustín Bilat, José Carlos Herranz Vague, Marcos Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. RJ, 29/08/2018. Mesa: Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Fernando Martinez-Caro. **CONSELHEIROS:** Daniel Agustín Bilat, José Carlos Herranz Vague, Marcos Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. Jucerja nº 3356900 em 18/09/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28/11/2019, às 10:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703-parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat Secretário- Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. 5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e um unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 28/11/2020, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. **MESA: Presidente - Daniel Agustín Bilat; Secretário - Leandro da Silva Reis.** Jucerja nº 3818106 em 04/12/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:** 19/11/2020, às 10:30 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, por meio de videoconferência. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martinez-Caro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021; Sr. Alfonso Brunner Beamud, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º V357597-C, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080; Sr. Marcos Pinto Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 4.014.002-M, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, cidade de SP, Estado de SP, na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000; e Sr. Fernando Martinez-Caro, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-L. CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de SP, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, com endereço comercial na cidade e estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, como suplente do Sr. Daniel Agustín Bilat; Sr. Eduardo Bechara de Rosa, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 288300841, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.813.598-17, como suplente do Sr. Marcos Pinto Almeida; Sr. Marcelo Vargas Redes, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 08.383.567-8, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de SP, como suplente do Sr. Fernando Martinez-Caro; e Sr. José Carlos Herranz Vague, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE V281407-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.561.867-66, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080, como suplente do Sr. Alfonso Brunner Beamud. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, ou seja, até 19/11/2021, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata e Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martinez-Caro. RJ, 19/11/2020. Jucerja nº 3986791 em 17/12/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 19/11/2022, às 11:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente - Daniel Agustín Bilat. Secretário - Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. 5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e um unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 19/11/2023, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I-A e Anexo-LB). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 19/11/2022. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Fernando Martinez-Caro e Juan-Gabriel Lopez Moreno. 8. **MESA: Presidente - Daniel Agustín Bilat. Secretário - Leandro da Silva Reis.** Jucerja nº 5197002 em 02/12/2022.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28/09/2020 às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703-parte e 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração e assinatura das Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A. ("CCBs"); e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, incisos "vi" e "vii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou a celebração e assinatura, da (i) Cédula de Crédito Bancário n.º 10112009004100 entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com data de vencimento em 28/07/2021, com aval do Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e (ii) Cédula de Crédito Bancário n.º 10112009004000 entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com data de vencimento em 28/07/2021 e fiança da Dragados Industrial S.A. e Cobra Instalações e Serviços S.A. Os Diretores e/ou procuradores da Companhia ficaram autorizados a assinar as CCBs, praticar todos e quaisquer atos necessários e quaisquer outros documentos de cadastro necessários e o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 28/09/2020. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3945455 em 05/10/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/02/2018:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 23/02/2018, às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Os Conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) autorização da assinatura de contrato de empréstimo (*Term Loan Agreement*) entre a Companhia e o HSB BANK USA, NATIONAL ASSOCIATION (o "Contrato de Empréstimo") e da contratação de operações de derivativos no âmbito do Contrato de Empréstimo; e (ii) autorização da administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. 5. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime de votos e sem quaisquer restrições, delibera: (i) Autorizar a Companhia a (A) assinar, por meio de seus Diretores e/ou procuradores, o Contrato de Empréstimo e contratar operações de derivativos no âmbito deste, e (B) praticar todos e quaisquer atos e - assinar todos e quaisquer documentos necessários ou desejáveis nos termos do, ou relacionados ao, Contrato de Empréstimo (incluindo, sem limitação, a) para a efetivação do empréstimo lá previsto) e às operações de derivativos a este relacionadas, incluindo, sem limitação, a assinatura de qualquer certificado, procuração, notificação, contrato, ou outro documento relacionado ao Contrato de Empréstimo e às operações de derivativos no âmbito deste, conforme previsto no item XIII do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 8. **MESA: Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis.** Jucerja nº 3166362 em 14/03/2018.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIAS.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:** 22/11/2019, às 10:30 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat e Secretário: o Sr. Fernando Martinez-Caro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021; Sr. Alfonso Brunner Beamud, espanhol, casado, administrador, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º V357597-C, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080; Sr. Marcos Pinto Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade n.º 4.014.002-M, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794-000; e Sr. Fernando Martinez-Caro; espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-L. CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.843.578-90, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, como suplente do Sr. Marcos Pinto Almeida; Sr. Luiz Ricardo Corsino de Moura Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG n.º 33781050-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794-000, como suplente do Sr. Fernando Martinez-Caro; e Sr. José Carlos Herranz Vague, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE V281407-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.561.867-66, com endereço comercial na Av. Marechal Câmara n.º 160, 17º andar, sala 1735, Centro, Cidade e Estado do RJ, CEP: 20020-080, como suplente do Sr. Alfonso Brunner Beamud. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata e Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA: Presidente - Daniel Agustín Bilat e Secretário - Fernando Martinez-Caro.** Jucerja nº 3814305 em 27/11/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:** 28/11/2019, às 15:30 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martinez-Caro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia e do caput do artigo 2º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, para a Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. Dessa forma, o caput do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 2º- A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, podendo alterar o endereço da sede, sempre na cidade e Estado do RJ, abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos Diretores.* Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.). A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA: Presidente- Daniel Agustín Bilat e Secretário- Fernando Martinez-Caro.** Jucerja nº 3826546 em 19/12/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 24.176.892/0001-44 - NIRE 33.3.0031913-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 13/12/2018, às 13h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003-parte e 1004 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA:** Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Marcello Nunes Medeiros ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Murilo Magalhães Nogueira, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Na forma do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração: (i) aceitou a renúncia apresentada pelo Sr. Marcello Nunes Medeiros ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, agradecendo-lhe pelos serviços prestados; e (ii) aprovou a eleição e posse do Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003(parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, ao cargo de Diretor com designação específica de Diretor Técnico da Companhia, pelo período de um 01 (um) ano. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 13/12/2018. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, José Carlos Herranz Vague, Marcos Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Presidente- Daniel Agustín Bilat; Secretário- Leandro da Silva Reis. Jucerja nº 3474657 em 07/01/2019.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2019, ÀS 10:30 HORAS: DATA, HORA E LOCAL:** 10/12/2019, às 10:30 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: o Sr. Daniel Agustín Bilat, e Secretário: o Sr. Fernando Martinez-Caro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais); e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais), passando o mesmo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 255.001.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e um mil reais), mediante a emissão de 255.001.000 (duzentas e cinquenta e cinco milhões e uma mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Os acionistas da Companhia subscrevem as correspondentes ações ordinárias e as integralizam de acordo com os Boletins de Subscrição anexos à presente (Anexos II-A; II-B e II-C); e (ii) A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, por conta da deliberação acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º- O capital social da Companhia é de R\$255.001.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e um mil reais), dividido em 255.001.000 (duzentas e cinquenta e cinco milhões e uma mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.* Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas: Cymi Construções e Participações S.A.; Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.; e Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos



## TRAGÉDIA CLIMÁTICA

# Brasil tem 2 cidades em riscos com elevação do nível do mar

MILENA FÉLIX/AE

A Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou nesta semana um relatório de alerta sobre a elevação dos níveis do mar, representando graves perigos para diversas regiões do planeta. Entre as áreas vulneráveis, o relatório cita duas cidades brasileiras, ambas no Estado do Rio: a capital e Atafona, distrito do município de São João da Barra, no litoral norte fluminense.

Ambas as cidades brasileiras já alcançaram 13 centímetros a mais no nível do mar de 1990 a 2020, e a previsão é que atinjam a média de 16 cm de 2020 até 2050, podendo variar entre 12 e 21 cm. A lista leva em consideração localidades dos países do G20.

Em coletiva de imprensa, o secretário-geral da ONU, António Guterres, pediu que os líderes globais aumentem significativamente os esforços para diminuir o aquecimento do planeta.

- De acordo com o relatório, entre 1993 e 2023, o aumento médio do nível do mar foi de 9,4 centímetros, sendo o maior nível observado até hoje.

- Desde o começo do século XX, o nível do mar tem subido de maneira sem precedentes em 3 mil anos.

Conforme dados da Organização Meteorológica Mundial (WMO), o aumento no nível de água do mar passou de 0,21 centímetros por ano entre 1993 e 2002 para 0,48 centímetros por ano entre 2014 e 2023, ou seja, mais do que dobrou.

A situação pode piorar ainda mais. O novo relatório prevê que, a depender do nível de aquecimento a que o planeta chegar nos próximos anos, os oceanos podem subir em patamares muito perigosos.

Ainda que a humanidade atinja emissão zero de gases do efeito estufa a partir de agora, a temperatura dos oceanos vai

subir em decorrência das emissões do passado. De acordo com o relatório mais recente do Painel do Clima da ONU (IPCC), as emissões feitas até 2016 já são suficientes para elevar o nível dos mares em 0,7 a 1,1 metro até 2030.

- Considerando o cenário mínimo de aquecimento de 1,4°C até o final do século, o aumento médio do nível do mar projetado é de 18 centímetros até 2050, e de 38 centímetros até 2100.

- No pior cenário, em que o planeta aquece 4,4°C até o final do século, é esperado que as águas oceânicas subam em média 23 cm até 2050, e 77 cm até 2100.

## CAUSAS

Guterres afirma que a causa do aumento do nível de água dos oceanos é diretamente a ação humana. "A razão é clara: gases de efeito estufa, gerados predominantemente pela queima de combustíveis fósseis, estão cozinhando nosso planeta. E o mar está levando (absorvendo) o calor - literalmente", afirmou o líder global.

Os oceanos absorveram 90% do excesso de calor do planeta desde 1970, o relatório pontua. Além disso, um dos principais fatores responsáveis pelo aumento do nível de água dos oceanos é o derretimento das geleiras.

Entre 2006 e 2018, o derretimento de gelo foi responsável por 45% do aumento do nível de água do mar. Todos os sete piores anos para perda de gelo na Terra foram na última década.

Considerando um aumento da temperatura do planeta em 2°C, é esperado que quase toda a Groenlândia e a maior parte do oeste da Antártida derretam completamente. "O aumento dos mares é uma crise inteiramente causada pela humanidade. O mundo precisa agir, e responder ao SOS antes que seja tarde demais", completa o se-

cretário-geral da ONU.

## ILHAS DO PACÍFICO

Entre os danos que o aumento do nível dos oceanos pode causar estão o comprometimento da habitabilidade perto da costa, prejuízo de atividades econômicas que dependem do mar, aumento de tempestades, marés, ondas e inundações.

De acordo com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP) e com o Laboratório de Impactos do Clima (CIL), nos últimos 20 anos, 14 milhões de pessoas passaram a estar em áreas com risco de inundação por causa do aumento do nível do mar.

Apesar da elevação do nível médio dos oceanos afetar o planeta como um todo, o relatório chama atenção para a maior vulnerabilidade dos locais próximos da costa, especialmente os que dependem do mar para sua economia.

As pequenas ilhas do pacífico são apontadas como as que mais estão em perigo, uma vez que a maioria delas está em uma região onde o aumento do nível dos oceanos está projetado para ser entre 10% e 30% maior que a média global. Nessas ilhas, 90% das pessoas vivem a 5 km da costa, e a maioria das ilhas têm 50% de sua infraestrutura a 500 metros da costa.

## OUTROS LOCAIS

Além das pequenas ilhas do pacífico, outros locais do mundo são apontados pela ONU como vulneráveis à elevação das águas dos oceanos. Países do G20 foram analisados no cenário de 3°C de aquecimento global até 2050, o que é considerado provável com as emissões atuais de gases do efeito estufa. O relatório destaca que 1 bilhão de pessoas no mundo vivem em regiões costeiras, e estão sob maior risco.

Cidades do G20 ao longo do

mundo são potenciais afetadas, com a maioria alcançando mais de 15 cm de aumento do nível do mar até 2050. As cidades em que a água pode subir mais (entre 24 e 41 cm) são Atlantic City (EUA), Boston (EUA), Nova Orleans (EUA), Nova York (EUA), Osaka (Japão) e Shanghai (China).

O relatório chama atenção ainda para o fato de que as demais regiões do mundo também serão afetadas com a elevação das águas dos oceanos, mesmo que não estejam na costa. É esperada uma maior migração de pessoas da região costeira para o interior dos países, grandes impactos em atividades econômicas como a pesca, e prejuízos aos portos, o que pode comprometer a cadeia de suprimentos do mundo todo.

## URGÊNCIA DE AÇÕES

Diante do cenário urgente, o relatório afirma que "profundos, rápidos, e sustentáveis cortes na emissão de gases do efeito estufa precisam ser feitos AGORA para ficar dentro de uma trajetória de aquecimento de longo prazo de 1,5°C". Isso significa, de acordo com Guterres, "reduzir as emissões globais em 43% em comparação com os níveis de 2019 até 2030, e 60% até 2035".

Para isso, o líder global pediu que os governos apresentem novos planos nacionais para mitigar as mudanças climáticas, e que o uso de combustíveis fósseis seja reduzido a zero.

Como principais responsáveis, o líder chama atenção dos países que formam o G20. Além disso, visando a justiça climática, ele solicitou contribuições significativas para o Fundo de Perdas e Danos, que visa apoiar países que sofrem com impactos graves das mudanças ambientais. "E o mundo deve aumentar massivamente o financiamento e o suporte para países vulneráveis", afirma ele.

## É FOGO!

# FPA cobra 'punição severa' para crimes de incêndio e lança pacote

ISADORA DUARTE/AE

A Frente Parlamentar da Agropecuária cobrou, em nota, punição mais severa para crimes de incêndio no Brasil, tanto em florestas quanto em outros tipos de vegetação. A bancada do agro promete uma ação coordenada para aprovar projetos de lei que endureçam as punições para incêndios criminosos, "especialmente aqueles que devastam plantações e áreas naturais".

O "pacote antifogo", para o qual a bancada do agro definiu apoio integral, é composto pelos projetos de lei 3304/24, 3311/24, 3300/24 e 3299/24. Todos são projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e que dispõem sobre penas maiores para responsáveis por queimadas criminosas. "São projetos que visam enfrentar de maneira firme os crimes que têm causado pre-

juízos significativos ao setor agropecuário, superando a marca de R\$ 1 bilhão em danos em alguns Estados", afirmou a frente, em nota.

A FPA cobrou também um plano de ação estruturado pelo governo federal junto aos Estados e municípios e pediu enfrentamento da questão de "forma imediata e eficaz". "Foram mais de 200 dias de paralisação de servidores do Ministério do Meio Ambiente, mesmo com a previsão dos alertas de incêndios feitos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)", criticou a frente.

A bancada também pediu responsabilização dos "verdadeiros culpados" pelos incêndios e negou ligação do agronegócio com as queimadas criminosas. "A FPA reforça que nenhum produtor rural trabalha para queimar o que produz", concluiu na nota.

## DEPOIMENTO AO STF

# Lessa diz que réus do caso Marielle são de 'alta periculosidade'

ANDRE RICHTER/ABRASIL

O ex-policial militar Ronnie Lessa disse ontem que os réus acusados pelo assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018, são "pessoas de alta periculosidade".

Réu confesso da execução dos homicídios e um dos delatores na investigação, Lessa prestou depoimento virtual na ação penal aberta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que vai decidir se os irmãos Brazão e outros acusados serão condenados por atuarem como mandantes do crime.

O ex-policial está preso na penitenciária do Tremembé, em São Paulo, e prestou depoimento por videoconferência ao juiz auxiliar do gabinete do ministro Alexandre de Moraes, relator do processo. Ele foi arrolado pela acusação, que é feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

No processo, são réus o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Domingos Brazão, o irmão dele, Chiquinho Brazão, deputado federal (Sem Partido-RJ), o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa e o major da Polícia Militar Ronald Paulo de Alves Pereira. Todos respondem pelos crimes de homicídio e organização criminosa e estão presos.

No início do depoimento, a defesa de Lessa pediu que o depoimento não fosse acompanhado pelos irmãos Brazão. Segundo os advogados, o ex-policial quer manter o sigilo de suas falas por estar na condi-

ção de delator.

"Não estamos lidando com pessoas comuns, são pessoas de alta periculosidade, assim como eu fui", afirmou. Ronnie Lessa também afirmou que ouviu dos irmãos Brazão que Marielle era "uma pedra no caminho" dos negócios de loteamento ilegal na Zona Oeste do Rio de Janeiro. A conversa teria ocorrido na primeira reunião na qual Lessa recebeu o pedido para matar a vereadora.

De acordo com ex-policial, os acusados comentaram: "Ela (Marielle) vai arrumar problema, vai combater os condomínios. Vai piorar quando souber que é nosso", teriam dito os irmãos. O delator também afirmou que Domingos e Chiquinho Brazão tinham influência na Polícia Civil do Rio e falavam que tinham a "policia na mão".

Segundo ele, eles demonstravam "respeito" ao citar o nome de Rivaldo Barbosa, que também é réu no processo e acusado de planejar o crime e dificultar as investigações. "Eles falavam de Rivaldo Barbosa, demonstravam muito respeito pelo Rivaldo. Uma coisa diferenciada", completou.

## GANÂNCIA

Em outro momento do depoimento, Lessa se emocionou ao lembrar que foi quase foi morto durante um assalto no Rio. O ex-policial disse que levou um tiro de raspão no pescoço quando os ladrões levaram o relógio Bulova que portava.

Ronnie Lessa também demonstrou arrependimento do crime e disse que aceitava realizar o assassinato por "ganância".

## SENADO

## Governo fará 'decreto corretivo' sobre armas

POR LEVY TELES

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), anunciou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fará um novo decreto que regula o uso de armas de fogo no Brasil, que será apresentada até a segunda-feira.

O "decreto corretivo", assim batizado por Wagner, fará ajustes após pressão da bancada da bala, que articulava para aprovar um projeto de decreto legislativo que susta parcialmente o que das novas regras feitas por Lula.

## GOIÁS

# 74 cidades enfrentam surto de doença diarreica aguda

BÁRBARA GIOVANI/AE

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) informou que 74 municípios estão com surtos ativos de doença diarreica aguda (DDA). No total, essas cidades somaram 12.205 casos de DDA nos últimos três meses.

A doença causa a diminuição da consistência das fezes e o aumento do número de evacuações - a pessoa apresenta, no mínimo, três diarreias agudas em um período de 24 horas, de acordo com o Ministério da Saúde. Além da diarreia, ela também pode causar febre, dor abdominal, náusea e vômito.

A DDA poder ter múltiplas

causas. Nos municípios de Goiás, o surto tem origem em dois agentes infecciosos: o rotavírus e a bactéria Escherichia coli.

O rotavírus é transmitido por contato de pessoa a pessoa, pela ingestão de água e alimentos contaminados, por contato com objetos contaminados e também pela propagação aérea por aerossóis.

No Sistema Único de Saúde (SUS), a vacinação contra o vírus está disponível para crianças menores de um ano de idade e é uma das principais maneiras de prevenir a infecção.

Segundo a SES-GO, o Estado registrou cobertura vacinal abaixo da meta preconizada pelo ministério, que é 90% do público-

alvo. Em 2023, Goiás vacinou 81,17% das crianças menores de 1 ano de idade e, em 2024, a cobertura foi de 80,62% até julho.

Além do rotavírus, a secretaria também identificou a contaminação por Escherichia coli em poços de água particulares. Depois de fechar essas estruturas irregulares, a SES-GO notificou os proprietários para que façam a regularização.

Junto ao monitoramento de casos, investigação das fontes de contaminação e análise de qualidade da água, a secretaria enviou insumos e medicamentos aos municípios. Agora, busca conscientizar a população sobre maneiras de prevenção da DDA.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
Companhia fechada  
CNPJ/ME n.º 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 27/11/2020, às 11:30 horas, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704 - parte, Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente - Daniel Agustin Bilat; Secretário - Leandro da Silva Reis. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. 5. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do (a) Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e (b) Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703 - parte e 1704 - parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 27/11/2021, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I-A e Anexo I-B). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. 7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 27/11/2020. Conselheiros: Daniel Agustin Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Marco Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. 8. **MESA:** Presidente - Daniel Agustin Bilat; Secretário - Leandro da Silva Reis. Jucejra n.º 3980649 em 08/12/2020.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21/12/2022 às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704 - parte, Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente - Alfonso Brunner Beamud; Secretário - Ricardo Rizzo Mazzetti. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração e assinatura do (a) Contrato de Empréstimo ("Credit Agreement"), entre a Companhia e o The Bank of Nova Scotia, (b) Contrato Global de Derivativos, confirmação n.º 049 de fluxo de caixa entre a Companhia e o SCOTIABANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO, bem como o Apêndice ao Contrato Global de Derivativos a serem celebrados na presente data, e (c) quaisquer outros documentos de cadastro e/ou formulários relacionados aos itens (a) e (b) ("Documentos Scotiabank") e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. 5. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, incisos "vi", "vii" e "viii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração aprovou a assinatura dos Documentos Scotiabank no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) com data de vencimento em 28/08/2023; e o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. Os Diretores e/ou procuradores da Companhia ficam autorizados a assinar os documentos da Operação Scotiabank, praticar todos e quaisquer atos necessários e quaisquer outros documentos de cadastro necessários, o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 21/12/2022. Conselheiros: Daniel Agustin Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Juan-Gabriel Lopez Moreno e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Presidente - Alfonso Brunner Beamud; Secretário - Ricardo Rizzo Mazzetti. Jucejra n.º 5229656 em 28/12/2022.

**MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ/ME: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração:** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22/07/2021 às 10h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 - parte e 1704 - parte, Edifício Austregésio de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. 3. **MESA:** Presidente - Daniel Agustin Bilat. Secretário - Juan-Gabriel Lopez Moreno. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a contratação, pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a ser posteriormente aditada, contando com garantia fidejussória pela Dragados Industrial S.A.U. e pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("CCB"); e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para (a) a contratação, formalização, emissão e registro da CCB; e (b) o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do art. 13, incisos "vi", "vii" e "viii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou a contratação, celebração e assinatura da CCB, conforme acima mencionada, e aditamentos posteriores que vierem a ser necessários. Os Diretores e/ou procuradores da Companhia ficam autorizados a emitir e a assinar a CCB e respectivos aditamentos, bem como a praticar todos e quaisquer atos necessários e quaisquer outros documentos de cadastro necessários e o registro e a publicação da presente ata nos órgãos próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 22/07/2021. Conselheiros: Daniel Agustin Bilat, Alfonso Brunner Beamud, Juan-Gabriel Lopez Moreno e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. Mesa: Presidente - Daniel Agustin Bilat; Secretário - Juan-Gabriel Lopez Moreno. Jucejra n.º 4208572 em 27/07/2021



## JUSTIÇA ELEITORAL

## Rio tem mais de 17 mil candidatos nas eleições de outubro

A Justiça Eleitoral do Rio recebeu 17.365 pedidos de registro de candidatura para as eleições municipais de 2024. O número representa queda de 34,56% em relação ao pleito anterior (26.538). Todos os pedidos, incluindo impugnações e recursos, devem ser julgados até 16 de setembro.

A redução deve-se à alteração na quantidade de candidatos que um partido pode lançar. Atualmente, a legislação eleitoral estipula que cada partido político ou federação pode registrar candidatos para as câmaras municipais no total de até 100% do número de vagas a preencher mais um. Em 2020, o limite era de 150%.

Do total de candidaturas, 1.012 buscam reeleição, o que equivale a 5,82%. Dessas, 940 são para vereador, 50 para prefeito e 22 para vice-prefeito.

As eleições municipais serão realizadas em 6 de outubro, com segundo turno marcado para 27 de outubro, se necessário.

## PERFIL

Apesar de maioria no eleitorado fluminense, as mulheres representam apenas 34% das candidaturas, com 5.819 pedidos. As candidaturas masculinas somam 66%, totalizando 11.546 pedidos. Do total de candidatos, 14 declararam nome social e 45 (0,26%) se identificam como transgênero.

As candidaturas de pessoas com nome social estão distribuídas por nove cidades do estado. A capital conta com três candidaturas, enquanto Angra dos Reis, Teresópolis e Três Rios têm duas cada. Já Duque de Caxias, Itaperuna, Natividade, Ni-

terói e São Gonçalo têm uma candidatura cada. Todas são para o cargo de vereador.

Quase 9 mil candidaturas (51,68%) são de pessoas que se identificam como pretas ou pardas, enquanto 47,62% são de pessoas brancas, totalizando 8.286 pedidos. As candidaturas indígenas representam apenas 0,14% dos processos, com um total de 24 candidaturas (as).

As candidaturas indígenas estão presentes em 17 cidades do estado. São 22 para o cargo de vereador(a), uma para o posto de vice-prefeita, no Rio, e outra ao cargo de prefeita, em Niterói. Nas eleições municipais de 2020, foram 27 candidaturas, distribuídas por 17 cidades.

A faixa etária de 45 a 49 anos é a mais representada, com 2.949 registros (16,98%), seguida por candidatos de 40 a 44 anos, que somam 16,31%. Os mais jovens, com idade entre 18 e 20 anos, representam 0,26% das candidaturas, ou 45 pedidos.

Há também 526 pedidos de registro de candidatos(as) da faixa de 70 a 89 anos, o que representa 3,03% do total. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ) recebeu apenas um pedido de candidatura de pessoa com mais de 90 anos - ao cargo de vereador na capital.

Cerca de 5 mil candidatas e candidatos declararam ser pessoas com deficiência. Desse total, a maioria (54,94%) tem alguma dificuldade de locomoção, somando 2.715 pessoas. Outros 1.267 (25,64%) declararam ser cegos ou ter baixa visão, 431 (8,72%) têm deficiência auditiva e 132 (2,67%) fazem parte do espectro autista.

## MÉXICO

## Reforma do Judiciário com eleição para juizes avança

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Comissão para Assuntos Constitucionais do México aprovou, na segunda-feira passada, a polêmica reforma do Judiciário promovida pelo governo de Manuel Andrés Lopez Obrador, que prevê, entre outras mudanças, a eleição direta para juizes, magistrados do Judiciário e para ministros da Suprema Corte do país.

A expectativa é de que o novo Parlamento, que toma posse em setembro, com maioria governista, aprove a reforma defendida pelo governo do partido Morena, que também venceu às eleições presidenciais em junho, com a vitória da primeira mulher presidente do país, Claudia Sheinbaum.

A reforma defendida pelo governo reduz de 11 para nove o número de integrantes do Supremo, reduz o prazo do mandato do cargo de 15 para 12 anos e elimina as duas salas da Corte, que só deliberará no plenário principal com sessões públicas.

A reforma ainda prevê eleições diretas, já a partir de 2025, para todos os cargos do Judiciário. Os candidatos para o Supremo serão definidos pelos Três Poderes do país com paridade entre homens e mulheres. O Po-

der Executivo propõe dez candidaturas, o Poder Legislativo propõe cinco candidaturas pela Câmara e cinco pelo Senado e o Poder Judiciário apresentará dez candidaturas.

O texto da reforma ainda prevê que os partidos não poderão fazer proselitismo político em torno dessas eleições; não haverá financiamento público nem privado e que os candidatos terão tempo de rádio e televisão para difundir suas propostas.

A reforma no Judiciário tem recebido forte oposição de setores internos e externos do país. Enquanto a oposição acusa Obrador de querer minar a independência do Judiciário e transformar o país em uma ditadura, os governistas do Morena defendem que a reforma vai desmantelar a "aristocracia judicial".

"(A Reforma) busca erradicar a corrupção, a impunidade, o nepotismo, o tráfico de influência e os excessos que por anos têm obstruído a imparcialidade da Justiça no México", afirma cartaz do partido Morena, legenda do presidente mexicano, que está com popularidade acima dos 70%, segundo pesquisa da El Universal desta semana.

## EUA E AGÊNCIAS

Agências de risco como a

Fitch e a Morgan Stanley ameaçam baixar a nota do México para investidores caso a reforma avance. O tema também virou alvo de controvérsias entre o presidente mexicano e o embaixador dos Estados Unidos no México, Ken Salazar. Em comunicado emitido na última semana, o representante da Casa Branca criticou o projeto.

"O debate sobre a eleição direta de juizes nestes tempos, bem como a política acirrada caso as eleições de juizes em 2025 e 2027 sejam aprovadas, ameaçam a histórica relação comercial que construímos, que depende da confiança dos investidores no marco legal do México", destacou o diplomata.

Obrador rebateu, afirmando não aceitar que "representantes de governos estrangeiros intervenham em assuntos dos mexicanos".

"Esperamos que isso não se repita. Já não é como antes, quando os estadunidenses decidiam sobre nossa agenda", afirmou Obrador em uma rede social.

O presidente mexicano também minimizou os anúncios das agências de classificação de risco que indicam rebaixar a nota do México para investidores.

"Eles são cúmplices dos sa-

ques que ocorreram no México. Eles não se importaram com a pobreza do povo. Portanto, compreendemos que estejam incomodados com a política que estamos levando a cabo, mas não conseguimos sequer sustentar que se trata de uma política ineficiente e falhada, porque os resultados estão aí. Em que país houve melhores resultados econômicos do que no México nos últimos anos?", destacou em coletiva de imprensa nesta terça-feira.

## CAPTURA POLÍTICA

Os críticos à reforma do Judiciário alegam que existe o risco do poder político capturar o Judiciário, como argumentou a organização Wola, sediada em Washington, nos Estados Unidos, e que faz análises sobre a América Latina.

"Se um grupo político dominar os poderes Executivo e Legislativo (como é o caso atual do Morena), tal partido teria um papel predominante na integração dos Comitês e/ou na aprovação de novas candidaturas, o que poderia resultar em um Judiciário mais alinhado com o partido no poder, perpetuando por sua vez o risco de influência política em nomeações futuras", critica a organização.

## VENEZUELA

## Países da Alba reconhecem decisão da Justiça sobre eleição

O grupo da Alba, que reúne também as ilhas de Dominica, Granada, Antigua e Barbados, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas e São Cristóvam e Neves, manifestou novamente apoio à Maduro na segunda-feira em comunicado emitido após a 11ª Cúpula dos Chefes de Estados e de Governo da Alba.

"Saudamos com beneplácito a decisão da Sala Eleitoral do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) para dirimir essa controvérsia eleitoral, em um digno exemplo de exercício pleno de soberania", afirma o comunicado conjunto. Honduras também se apoiou ao governo da Venezuela.

O grupo ainda condena a suposta "tentativa de golpe de Estado" na Venezuela; repudia a "brutal guerra comunicacional" para impulsionar a violência no país; e critica as denúncias de fraude por parte da oposição "que tem solicitado abertamente uma intervenção e mais sanções econômicas".

"Lamentamos a decisão de alguns governos de questionar os resultados eleitorais na Venezuela e de promover resoluções e pronunciamentos que não refletem a realidade do país. É fundamental que todos os estados reconheçam o princípio de não ingerência nos assuntos internos", diz a nota.

Os resultados eleitorais na Venezuela e de promover resoluções e pronunciamentos que não refletem a realidade do país. É fundamental que todos os estados reconheçam o princípio de não ingerência nos assuntos internos", diz a nota.

## FRAUDE

Após o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) anunciar a vitória de Maduro, países, organizações internacionais e parte da oposição acusaram o Poder Eleitoral de fraude e pedem que

os dados sejam apresentados para cada uma das mesas de votação, o que ainda não ocorreu. A suspensão de três auditorias previstas para depois da votação também reforçam as suspeitas sobre o resultado.

Ontem, o CNE informou que publicará os dados no Diário Oficial do país. O artigo 125 da Lei Orgânica dos Processos Eleitorais determina a publicação das informações sobre a eleição em até 30 dias após a proclamação do vencedor. O prazo acaba neste 30 de agosto.

## CASO MARIELLE

## Filho de Brazão lança candidatura e pede liberdade para o pai

VINÍCIUS NOVAIS/AE

Kaio Brazão (Republicanos-RJ) começou na última segunda-feira, sua campanha a vereador no Rio de Janeiro. Ele é filho de Domingos Brazão e sobrinho de Chiquinho Brazão, presos desde março deste ano sob a acusação de serem os mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco, em março de 2018.

Ambos negam envolvimento no crime. Nas peças de campanha, o candidato usa as imagens do pai e do tio e se anuncia como a "nova geração" da família Brazão. Domingos, ex-deputado estadual, foi afastado do cargo de conselheiro do TCE-RJ; Chiquinho, deputado federal, foi expulso do União Brasil após a prisão e pode perder seu mandato.

Em audiência ontem, Ronnie Lessa, preso sob a acusação de ter atirado em Marielle, culpou os irmãos pelo crime e alegou que se "deixou levar" pela suposta proposta de R\$ 25 milhões deles. No evento de lançamento

de sua candidatura - em Jacarepaguá, na zona oeste do Rio, reduto da família Brazão - Kaio pediu liberdade para o pai e ouviu de um aliado, em cima do palanque, que "a ausência de nosso líder (Domingos) causa uma tristeza".

Em um story postado em seu Instagram, o candidato aparece com uma camiseta com a foto de Chiquinho e Domingos, com a inscrição "liberdade aos irmãos Brazão". Em outra referência à família, seu slogan de campanha anuncia que "a nova geração vem forte". Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara e chefe do diretório municipal do Republicanos no Rio, e sua filha, a deputada federal Dani Cunha (União Brasil-RJ), participaram do lançamento da candidatura de Kaio Brazão. Em um vídeo, Cunha aparece discursando. As famílias Cunha e Brazão são próximas. Na época da prisão de Chiquinho, Dani Cunha saiu em defesa do deputado federal e fez um apelo aos colegas na Câmara pela soltura do político.

## Nota

## VOOS PANORÂMICOS DE HELICÓPTERO NO RIO SEGUIRÃO NOVAS REGRAS

Com a finalidade de evitar os transtornos pelos ruídos provocados pelos helicópteros que realizam sobrevoos panorâmicos sobre os principais pontos turísticos do Rio de Janeiro, como o monumento do Cristo Redentor, o Pão de Açúcar, a Floresta da Tijuca, as praias do Arpoador e do Leme, na zona sul, nove empresas operadoras de voos panorâmicos assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Federal. O acordo foi celebrado no âmbito do inquérito civil instaurado em abril de 2023, a partir de representações de diversas associações de moradores. O acordo entra em vigor dentro de 15 dias. Com a finalidade de evitar os transtornos pelos ruídos provocados pelos helicópteros que realizam sobrevoos panorâmicos.

IANDER PORCELLA, VICTOR OHANA E CAIO SPECHOTO/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, voltou a defender novas eleições na Venezuela e também criticou o ditador da Nicarágua, Daniel Ortega, que rompeu relações diplomáticas com o Brasil, durante uma reunião com líderes da Câmara na noite de segunda-feira passada.

Segundo apurou o Grupo Estado, Lula leu para os deputados uma carta que escreveu junto com o presidente da Colômbia, Gustavo Petro, sobre a situação venezuelana. Logo depois, disse que, se fosse Nicolás Maduro, convocaria novas eleições no país. O petista destacou que o chavista ainda tem tempo para fazer isso

Ao citar Ortega, Lula afirmou que não ir a um evento não é motivo para retaliação. A Nicarágua anunciou no início de agosto a expulsão do então embaixador brasileiro no país, Breno Dias da Costa, após ele deixar de comparecer ao aniversário de 45 anos da revolução sandinista.

Ainda sobre a Nicarágua, o presidente brasileiro fez uma comparação e disse que seria a mesma coisa que o Brasil expulsar embaixadores que não comparecessem às celebrações do 7 de setembro.

MARCELO CAMARGO/ABRASIL



Ortega, que já foi aliado de Lula, chamou de "vergonhosa" a posição do petista sobre as eleições na Venezuela e o acusou de querer ser o "representante dos ianques" na América Latina, em referência aos Estados Unidos. A fala ocorreu nesta segunda-feira, 26, em videoconferência da cúpula da Aliança Bolivariana para os Povos da América.

No último sábado, Lula e Petro divulgaram uma carta em que voltaram a cobrar a entrega das atas eleitorais da Venezuela para a conferência dos votos. Tanto Maduro quanto a oposição, representada nas urnas por Edmundo González, declararam vitória na disputa que ocorreu no fim de julho. Nem o Brasil, nem a Colômbia reconheceram qualquer resultado.

## NOVAS ELEIÇÕES

Em 15 de agosto, Lula defen-

## Maduro anuncia eleição legislativa e de governador para 2025

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Venezuela deve realizar, em 2025, eleições para a Assembleia Nacional, para os 23 governos estaduais e as 335 prefeituras do país, além de escolher os legislativos locais. O anúncio foi feito na segunda-feira pelo presidente Nicolás Maduro. Segundo o dirigente, o pleito é a "mãe de todas eleições".

"Em 2025, dentro de 12 meses, estaremos novamente em eleições com campanhas, candidatos e candidatas, governadores, prefeitos, Assembleia Nacional, e nós já estamos nos preparando, vindo como vai ser o método, quem vão ser os candidatos e as candidatas, já estamos nisso", afirmou Maduro.

No último domingo, o país realizou eleições para selecionar projetos para as cerca de 4,5 mil comunas existentes na Venezuela. A Consulta Popular Nacional para as comunas e o anúncio das "megaeleições" para 2025 vêm sendo usados pelo governo para rebater as críticas de que o país teria se tornado uma ditadura e de que houve fraude no pleito presidencial de 28 de julho.